CÓPIA

LEI Nº 1015/2000
Dispõe sobre a criação de cargo que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar junto à Secretaria Municipal de Saúde, um cargo de Fisioterapeuta, padrão VIII, para ter exercício junto ao CREFNEIVA.

Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Poder executivo autorizado a contratar pelo período de 01/02/2000 a 31/12/2000, a pessoa necessária para ocupar o cargo criado pelo art. 1° da presente Lei, que preencha as condições técnicas e legais necessárias para o exercício da função.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2000, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2000.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 08 de fevereiro de 2000

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete